



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 699 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Pará (GEP), objetivando proporcionar recursos financeiros ao Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES, da Universidade Federal do Pará, através de bolsa a alunos de Graduação; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.961/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
16 de julho de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração